



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.camaraareias.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.”

WAGNER ONOFRE CUNHA LARA, Presidente da Câmara Municipal de Areias, no uso de suas atribuições legais, etc,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Ficam nomeados como responsáveis pela Tesouraria da Câmara Municipal de Areias, o Presidente – Sr. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA e o servidor Sr. JOSÉ ROBERTO D'ÁVILA.

ARTIGO 2º- São atribuições específicas dos responsáveis pela Tesouraria, o seguinte:

- I- Emitir cheques;
- II- Autorizar cobranças;
- III- Receber, passar recibo e dar quitação;
- IV- Solicitar saldo e extratos;
- V- Requisitar talonários de cheques;
- VI- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII- Retirar cheques devolvidos;
- VIII- Endossar cheque;
- IX- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- X- Sustar/contra-ordenar cheques;





CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.camaraareias.sp.gov.br

- XI- Cancelar cheques;
- XII- Baixar cheques;
- XIII- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIV- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XV- Efetuar saques – conta corrente;
- XVI- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XIX- Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XX- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP;
- XXI- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- XXII- Emitir comprovantes;
- XXIII- Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico;
- XXIV- Encerrar contas de depósito;
- XXV- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA;
- XXVI- Cartão transporte – autorizar debito/transferência meio eletrônico;

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 02 de janeiro de 2017.

Wagner
Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

Angela Maria Rezende Rodrigues
Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES

Procuradora Jurídica

